



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3449 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO AO SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede **GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO DE 60%**, conforme Art. 46 da Lei Complementar nº 80/2013, a Sra. **TALITA PRESSI** por prestar serviços na Zona Rural com mais de 100 quilômetros de distância da sede.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 02/01/14  
Swaine Matina

